

COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 118 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 03/07/2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

Campeonato Nacional de Esperanças (masculinos)

Na sequência da comunicação enviada por correio eletrónico no passado dia 1 de junho, e face às manifestações de interesse registadas no questionário partilhado então — num total de **43 clubes**, dos quais **21 pertencem à zona Norte** e **24 à zona Sul** —, importa apresentar as seguintes informações regulamentares:

Público-alvo e critérios de elegibilidade (idades referentes à época em questão):

- **Atletas Sub-23:** Nascidos entre 2004 e 2008 (inclusive);
- **Atletas Sub-18:** Nascidos em 2009 e 2010, com obrigatoriedade de subida de escalão;
- **Atletas Sub-25:** Máximo de 2 atletas (nascidos em 2002 e 2003) que não joguem na equipa principal;
- **Atletas sem Formação Basquetebolística Portuguesa:** Limite máximo de 2 atletas, salvaguardando o cumprimento das faixas etárias acima descritas.

Página 01 de 06

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



Taxas e prazos de inscrição:

Prazo normal		
CN2	21/08/2026	275,00
CN Esperanças	21/08/2026	150,00
Prazo extraordinário		
CN2	04/09/2026	375,00
CN Esperanças	04/09/2026	200,00

PRÉMIOS DE JOGO (juízes):

Competição	Árbitros/as	Oficiais de mesa
CN2	35,00	24,00
CN Esperanças	30,00	21,00

Modelo Competitivo:

1ª Fase	fase REGULAR, organizada a partir duma lógica de proximidade geográfica regional/zonal;	20 a 22 jogos
2ª Fase 1ª eliminatória	ZONAL a eliminar casa/fora	2 jogos
3ª Fase 2ª eliminatória	ZONAL a eliminar casa/fora	2 jogos
3ª Fase Final 4	NACIONAL, a eliminar, em campo neutro	1/2 jogos

Patrocinadores Oficiais

Parceiros Institucionais

Parceiros


CALENDARIZAÇÃO PROVISÓRIA

1ª fase (22j)

Outubro	Novembro	Dezembro
16, 23, 30	6, 13, 20, 27	4, 11, 18
Janeiro	Fevereiro	Março
8, 15, 22, 29	5, 19, 26	5, 12, 19
Abril		
09, 16		

09/02 – Carnaval; 28/03 – Páscoa;

2ª fase (2j)

Abril
23, 25

3ª fase (2j)

Abril
30,
Maio
07

Final 4 (1/2j)

Maio
15, 16

MARCAÇÃO DOS JOGOS:

Em todas as competições que envolvam equipas B e/ou Esperanças, os jogos entre equipas que distam menos de **50kms (100kms ida e volta)**, têm de ser disputados entre 2ª e 6ª feira, data da semana que antecede a data/referência da jornada ou, em alternativa, também podem ser marcados aos sábados e domingos entre as 11:00 e 11:45 e a partir das 20:15;

Estas distâncias acima indicadas são consideradas tendo em conta o pavilhão onde os clubes realizam habitualmente os seus jogos e treinos;

Em todas as competições e em todos os escalões, os jogos não deverão ser marcados entre as 12h00 e as 14h00 inclusive e entre as 19h00 e as 20h00 inclusive, pelos custos adicionais com a arbitragem que essas marcações suscitam. O acréscimo de custos, em jogos marcados nestes intervalos horários referenciados, será da responsabilidade do clube visitado, além da necessária concordância do clube adversário;

Página 01 de 06

Página 03 de 06

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



Campeonato Nacional de Esperanças (femininos)

Considerando o número de clubes (10) que manifestaram o seu interesse em participar no C.N. Esperanças feminino, entendemos não ser possível viabilizar financeiramente uma competição nacional. Mantém-se a possibilidade dos clubes interessados poderem inscrever uma equipa B nas competições nacionais de seniores femininos.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



Participação de Equipas “B” masculinas e femininas nas competições nacionais de seniores

Com a criação do C.N. Esperanças e para uniformizar denominações regulamentares as equipas até então designadas de Sub 23 (masculinas) e Sub 22 (femininas), passam a designar-se **equipas “B”**.

Em ambos os sexos, uniformizar-se-ão as idades de participação dos/as atletas das equipas B, que até 2025/26 eram Sub 23 (masculinas) e Sub 22 (femininas).

1. Os clubes participantes nas competições nacionais da Liga Portuguesa de Basquetebol, Liga Feminina de Basquetebol, Proliga e Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina e Feminina, poderão inscrever uma equipa B em competições de nível inferior à equipa principal.
2. Em nenhuma circunstância um clube poderá disputar o mesmo campeonato com a sua equipa principal e a equipa B. Sempre que as equipas B não puderem subir de divisão pelo facto de a equipa A se encontrar no nível competitivo imediatamente acima, o campeonato deve-se disputar normalmente até ao final, e no caso da equipa B se classificar numa posição de subida de divisão, essa vaga será atribuída à equipa que se posicionar imediatamente a seguir na classificação. Nestas circunstâncias não se aplica o artigo do preenchimento de vagas.
3. A utilização de atletas nas equipas B obedece aos seguintes critérios:
 - i) atletas sub-23;
 - ii) atletas sub-18* c/ obrigatória subida de escalão;
 - iii) 2 atletas sub-25* que não podem jogar na equipa principal;
 - iv) máximo de 2 atletas (*3 no caso da Proliga) sem Formação Basquetebolística Portuguesa, respeitando as idades acima referidas;

*** de acordo com o previsto regulamentarmente para cada competição**

****As equipas B que participarem na Proliga, CN1 e CN2 terão os mesmos direitos de utilização de atletas sem Formação Basquetebolística Portuguesa (F.B.P.), de acordo com a respetiva competição onde estejam integrados (ex. PROLIGA podem utilizar 3 jogadores sem F.B.P.; CN1 e CN2 podem utilizar 2 jogadores sem F.B.P.)***

- a) A partir do dia 1 de janeiro, todos os atletas Sub23 que tenham, até essa data, participado em 5 ou mais jogos da equipa principal, com uma média de utilização igual ou superior a 17 minutos por jogo, deixam de poder participar nos jogos da equipa B até ao final da época – apenas são considerados os jogos em que os atletas efetivamente participam, comprovado através da colocação de um X no boletim de jogo;

Página 05 de 06

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



- b) Para contabilização dos requisitos listados no número anterior, são considerados apenas os jogos do campeonato nacional em que participa a equipa principal em questão, ou seja, não são considerados jogos de pré-época, da Taça de Portugal ou de outras Taças;
- c) A FPB elabora e comunica atempadamente a lista de atletas que, a partir de 1 de janeiro, deixam de poder jogar na equipa B dos respetivos clubes.
- d) A utilização indevida de qualquer atleta num jogo da equipa B será punida com derrota administrativa (1 ponto e resultado 20-0) no jogo em causa.

LISBOA, 03 DE JULHO 2026

A DIREÇÃO

Página 06 de 06

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

